



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA:
CONSTITUI
COMISSÃO DE
INVENTÁRIO
DE BENS
MÓVEIS - CIBM
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO: A necessidade de constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM no âmbito desta Fundação com base na Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152, de 30 de dezembro de 2016 e Portaria nº 505 de 14 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais da FACEPE;

Art. 2º. Designar, para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM, os seguintes servidores:

- 1) **Rosália Santos da Silva Cristiano**, CPF: 073.279.454-40, nº funcional 18381464/02 – Presidente;
- 2) **Paulo Henrique Bezerra dos Santos**, CPF: 048.737.714-12, nº funcional 3655288/01 – Secretário;
- 3) **Dogival Rodrigues Sales**, CPF: 020.507.694-74, nº funcional 18391427/01 – Membro.

Art. 3º. Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período através de Portaria, mediante requerimento devidamente fundamentado emitido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM.

Art. 4º. Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º. Determinar a todos os titulares das unidades que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º. Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria nº 31/2023 (Desfazimento de Bens) com base no art. 6º, §2º da Portaria nº 505 de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcia Maria Pereira de Lira
Diretora Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Pereira de Lira**, em 14/01/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79782242** e o código CRC **1F250DB3**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 18

Poder Executivo

Recife, 29 de janeiro de 2026

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 01/2026. Constitui Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM e dá outras Providências. O inteiro teor desta Portaria encontra-se no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente.**

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 18

Poder Executivo

Recife, 29 de janeiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=NU09R2SJNM-K27GIKKXXS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NU09R2SJNM-K27GIKKXXS-P2TH9ZW2VI

